



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA


Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 109, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 27/06/2023 por
afixação no quadro de avisos


“Altera a redação do caput do artigo 197 da Resolução nº 081/2015, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São José da Barra/MG e dá outras providências”.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, nos termos do artigo 32, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a presente Resolução:

Art. 1º. O caput do artigo 197 da Resolução nº 081/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 197. As sessões ordinárias serão realizadas às segundas-feiras úteis, independente de convocação, com duração de 3(três) horas, das 14:00 às 17:00 horas”.

Art. 2º. Fica revogada a Resolução nº 087, de 16 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 20 de junho de 2023.


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente


Vereador Nathan Calebe Semião
Secretário